

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 420, DE 28 DE ABRIL DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer nº 26/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e- MEC nº 200710787, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de credenciamento do Instituto José Elias Tajra (IJET), que seria instalado na Avenida Dr. Nicanor Barreto, nº 4381, Bairro Vale Quem Tem, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, mantida pela Fundação José Elias Tajra, com sede no Município de Teresina, no Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JANINE RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 80, de 29.04.2015, Seção 1, página 31).